



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2023 – São Paulo, quarta-feira, 16 de agosto de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 15/2023 - EMAG/ROCO

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região e a DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, Presidente da Comissão de Heteroidentificação, nos termos do item 7 do Edital de Abertura, de 18/10/2021 e Retificação nº 1 do Edital de Abertura, de 28/10/2021; como Capítulo XI da Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021; e itens 1.3 e 2.6 do Edital nº 8/2023,

**DIVULGAM** o resultado provisório do procedimento de Heteroidentificação dos candidatos e candidatas que se autodeclararam negros(as) realizado pela Comissão constituída pela Resolução PRES nº 622, de 5 de julho de 2023:

Inscrição	Nome	Autodeclaração
4710	ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	Confirmada
1746	ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	Confirmada
5189	ANDRÉ LUÍS PEREIRA	Confirmada
1133	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	<b>Não confirmada</b>
12474	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	Confirmada
11408	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	Confirmada
6219	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	Confirmada
891	GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	Confirmada
5566	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	Confirmada
7297	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	Renunciou ao direito de concorrer às vagas reservadas

7068	ISRAELALMEIDA DA SILVA	Confirmada
6475	KAREN BORGES COSTA	Confirmada
9902	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	Confirmada
5141	LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	<b>Não confirmada</b>
8015	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	Confirmada
5609	MAYARA DE LIMA REIS	Confirmada
5197	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	<b>Não confirmada</b>
7938	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	Confirmada
7005	PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	Confirmada
6905	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	Confirmada

1. Os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, e que **não** tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência em quaisquer das etapas já realizadas, inclusive **sendo se beneficiado** da dispensa do "redutor" para a segunda fase, serão eliminados do concurso público, independentemente de alegação de boa-fé (conforme [Edital nº 1/2021 - EMAG/ROCO](#)).

2. Os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, mas que **tenham obtido** nota suficiente para aprovação nas etapas anteriores segundo os critérios gerais de ampla concorrência, e que **não tenham se beneficiado** da dispensa do redutor já referida, seguirão no certame na lista de classificação geral, sendo excluídos apenas da lista de vagas reservadas.

3. A conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação estará disponível para visualização entre 00h01 do dia 18 de agosto até 23h59 do dia 21 de agosto de 2023, na área do candidato no site da Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

4. O candidato que quiser interpor recurso poderá fazê-lo no site da Vunesp, por meio de "link" constante na área do candidato, entre 00h01 do dia 22 de agosto até 23h59 do dia 23 de agosto de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 15/08/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO CJF3R Nº 12527, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/7 a 21/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Campo Grande, no período de 22/7 a 1/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 5/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12523, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 22/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12529, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos períodos de 17 a 27/7 e de 29/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 28/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12526, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no período de 10 a 12/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 13 a 23/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 29/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12528, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/7 e no período de 19/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 18/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12524, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 3 a 9/7/23 e, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 10 a 18/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 19 a 22/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12522, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, de 24/6 a 13/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12532, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19/6 a 8/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12525, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 19/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 20 a 25/6 e 27/6 a 5/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES N° 3225, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 30 de outubro a 28 de novembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 3192, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12548, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1<sup>a</sup> Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no dia 12/7/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12554, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2<sup>a</sup> Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3 e 4/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12542, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9<sup>a</sup> Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no dia 20/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada pelo Ato CJF3R nº 12103/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12552, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12549, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12553, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, no dia 30/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 12538, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 10/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES N° 3219, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, as férias aprovadas pela Portaria PRES 3183, agendadas, de 14 a 28 de agosto de 2023 (2º período - 2022/2023), para 23 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3226, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 11 de outubro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3223, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, nos termos do pedido, a compensação, deferida pela Portaria PRES Nº 3203, de 1º de agosto de 2023, para o dia 29 de setembro de 2023, da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018196-59.2017.4.03.8000

Interessado(a): José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA licença-saúde no dia 07 de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3224, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,



RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 14 de agosto a 02 de setembro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 3057/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3227, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 16 de agosto a 14 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 3127/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3229, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURÍCIO YUKIKAZU KATO, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023 (2º período - 2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

#### **PORTARIA CORE Nº 3671, DE 13 DE AGOSTO DE 2023**

Constituí comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária de Mauá, da Seção do Estado de São Paulo.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE n.º 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

**Integrar** os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária de Mauá, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 04 a 06 de setembro de 2023; e

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária de Mauá, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 04 a 06 de setembro de 2023 e, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Maurício Queiroz Schiavinato	Técnico Judiciário	2572
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuba (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/08/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3672, DE 13 DE AGOSTO DE 2023**

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária de Santo André, da Seção do Estado de São Paulo.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE n.º 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Integrar** os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária de Santo André, no período de 11 a 15 de setembro de 2023; e

**Constituir**, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária de Santo André, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGOS</b>	<b>RF</b>
Arnaldo Bernardo (remoto)	<b>Assessor</b>	<b>1852</b>
Carlos Alberto Liessi (remoto)	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>2791</b>
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>1819</b>
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>3015</b>
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>3475</b>
Marcelo Marciano Leite	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>1876</b>
Márcio Atoji Berti	<b>Assessor</b>	<b>1797</b>
Maurício Queiroz Schiavinato	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>2572</b>
Roberto Issao Nariyoshi	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>2875</b>
Rodrigo de Melo Almeida	<b>Assessor</b>	<b>3144</b>
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	<b>Assessor</b>	<b>1580</b>
Tatiana Rita Doro	<b>Assessora</b>	<b>2502</b>
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	<b>Técnico Judiciário</b>	<b>1833</b>
Claudio Antonio Klein	<b>Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial</b>	<b>1684</b>
Luiz Fernando Neto	<b>Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial</b>	<b>1698</b>
Rogério Delgado	<b>Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial</b>	<b>236</b>
Walmor Da Silva Prado Moreira	<b>Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial</b>	<b>1414</b>

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/08/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 6970, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as Informações 10059575 e 10059709 DICA,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, RF 3375, Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), e PAULO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4373, Técnico Judiciário, Assistente I (FC4B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços, abaixo relacionadas, que tempor objet o fornecimento de materiais de expediente:

Ata de Registro de Preços N.I. 12.007.10.2023 (10009824) - firmada com a empresa DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.650.853/0001-44;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.008.10.2023 (10009830) - firmada com a empresa KINGDOM LICITAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.500.314/0001-80;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.009.10.2023 (10009842) - firmada com a empresa JP COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.087.154/0001-40;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.010.10.2023 (10009849) - firmada com a empresa MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.075.962/0001-23;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.011.10.2023 (10009859) - firmada com a empresa J.R. INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 46.498.498/0001-65;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.012.10.2023 (10009866) - firmada com a empresa SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.065.674/0001-13;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.013.10.2023 (10009881) - firmada com a empresa CÍRCULO DE LEITURA GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.400.310/0001-80;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.014.10.2023 (10009903) - firmada com a empresa VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.422.196/0001-51;

Ata de Registro de Preços N.I. 12.015.10.2023 (10009919) - firmada com a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.624.131/0001-36; e

Ata de Registro de Preços N.I. 12.016.10.2023 (10009933) - firmada com a empresa MBEM COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 39.700.820/0001-21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/08/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 10054570/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10054570

Conforme documento 10054563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 10/08/2023 a 15/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 10054769/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 10054769

Conforme documento 10054757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10054790/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10054790

Conforme documento 10054782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10054845/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 10054845

Conforme documento 10054831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 09/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10055831/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 10055831

Conforme documento 10055824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055863/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 10055863

Conforme documento 10055852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 10/08/2023 e 11/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055935/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 10055935

Conforme documento 10055887, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEJALMA DOS SANTOS, no dia 04/08/2023 e no período de 07/08/2023 a 09/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10053192/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 10053192

Conforme documento 10053180, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 02/08/2023 a 04/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10053221/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10053221

Conforme documento 10053205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 07/08/2023 a 11/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10053339/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 10053339

Conforme documento 10053329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10053406/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022846-57.2014.4.03.8000

Documento nº 10053406

Conforme documento 10053391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 10/08/2023 a 21/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10054734/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003292-68.2016.4.03.8000

Documento nº 10054734

Conforme documento 10054716, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA ARANHA, no período de 09/08/2023 a 22/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10053498/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029865-02.2023.4.03.8000

Documento nº 10053498

Conforme documento 10053434, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora GLAUCIAASSALIN NOGUEIRA, no período de 07/08/2023 a 04/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10054650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 10054650

Conforme documento 10054598, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, nos dias 08/08/2023 e 09/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10061586/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0030112-80.2023.4.03.8000

Documento nº 10061586

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Cezar de Souza, RF 2207, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/08/2023 a 19/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10058530/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0030100-66.2023.4.03.8000

Documento nº 10058530

Defiro o pedido de afastamento Barbara Lyrio do Valle, RF 4212, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 12/08/2023 a 19/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10017179/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0024390-65.2023.4.03.8000

Documento nº 10017179



Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor RAFAEL VACCARI MOREIRA, R.F. 4442.

Tendo em vista a informação DAPE 10017177, averbo:

- 2.748 (dois mil, setecentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 03/12/2015 a 11/06/2023, em que trabalhou no Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 24 (vinte e quatro dias) de férias referentes ao exercício de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10041025/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028772-04.2023.4.03.8000

Documento nº 10041025

Ref.:Concessão de licença-prêmio por assiduidade do servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI, R.F. nº 4432.

Tendo em vista a informação DAPE 10027728, concedo 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade ao interessado, referente ao quinquênio de 15/01/1990 a 13/01/1995.

Expeça-se portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2023, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 408, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo-SEI nº 0028772-04.2023.4.03.8000, resolve:

- **CONCEDER** 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI**, R.F. nº 4432, referente ao quinquênio compreendido no período de 15 de janeiro de 1990 a 13 de janeiro de 1995, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2023, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10051131/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0288909-36.2021.4.03.8000

Documento nº 10051131

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor VITOR LISBOA MENDONÇA, R.F. nº 4235.

Tendo em vista a informação DAPE 10051125, dê-se ciência ao interessado para, caso haja interesse, protocolar a declaração a ser emitida pela Cia. de Engenharia de Tráfego - CET da Prefeitura do Rio de Janeiro, **com relação ao tempo de serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

INFORMAÇÃO Nº 10060069/2023 - UPLE

**DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 10059078), COM O SEGUINTE TEOR:**

0010638-23.2023.4.03.8001 SP VOL 1 AUT 01.08.2023

Nº antigo: 2023.80.01.010638-2 Classe: PA 1693

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

REQDO(A): DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 01.08.2023

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA - ORGÃO ESPECIAL

**"ACÓRDÃO Nº 10059078/2023**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. MAGISTRADO. AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE PRESIDÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. PREVISÃO LEGAL E REGULAMENTAR. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.**

1. O artigo 73, III, da LOMAN, dispõe que é direito do magistrado, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, afastar-se da jurisdição para exercer atividade de presidência da associação de classe, sem eventual observância da conveniência ou necessidade da Administração da Justiça, ou qualquer outro requisito não previsto na legislação de regência. É expresso, inclusive, o artigo 6º, § 1º, II, da Resolução CJF 174/2011 em dispor que o afastamento é garantido para presidência de associação de classe regional, em conformidade com o pedido ora formulado.

2. Pedido de afastamento deferido.

### **ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o afastamento da Excelentíssima Juíza Federal TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, a partir de 21/08/2023 até 14/05/2025, nos termos dos artigos 73, III, da LOMAN, 1º, III, da Resolução CNJ 133/2011, e 6º, § 1º, II, da Resolução CJF 174/2011, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA, Relator.

**Luis Carlos Hiroki Muta  
Desembargador Federal Relator"**

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lucchese, Diretor de Divisão**, em 14/08/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

**COMUNICADO**

**COMUNICADO 06/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:**

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a **CONVERSÃO** da Sessão Extraordinária de Julgamento da Egrégia Segunda Turma designada para **19 de outubro de 2023**, com início às 14 (quatorze) horas, **para a modalidade presencial**, a se realizar na sala de sessões situada no 2º andar, quadrante 4, do edifício Sede do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil, e do artigo 260 do Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da colenda Primeira Turma ou de outros órgãos fracionários cuja participação se faça necessária à composição ou ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO

Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 10/08/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 10052030/2023**

**ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2023**

**SEGUNDA TURMA**

**(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 06/2023, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)**

<b>Data da Sessão</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Início</b>	<b>Limite do Gab. RELATOR</b>	<b>Modalidade de Sessão</b>
07/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	09/12/2022	ELETRÔNICA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/01/2023	ELETRÔNICA
28/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/02/2023	ELETRÔNICA
13/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	17/03/2023	ELETRÔNICA
18/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/02/2023	ELETRÔNICA
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	31/03/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
02/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/03/2023	ELETRÔNICA
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/04/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942- CPC)
16/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/03/2023	ELETRÔNICA
30/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	14/04/2023	ELETRÔNICA

13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	14/04/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
27/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	28/04/2023	ELETRÔNICA
11/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/05/2023	ELETRÔNICA
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	26/05/2023	ELETRÔNICA
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	13/06/2023	PRESENCIAL
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/06/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	PRESENCIAL
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	ELETRÔNICA
05/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	PRESENCIAL
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/08/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	25/08/2023	PRESENCIAL
17/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/08/2023	ELETRÔNICA
19/10/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	15/09/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (ART. 942-CPC)
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	01/09/2023	ELETRÔNICA
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	PRESENCIAL
21/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/10/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/10/2023	PRESENCIAL

**DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO**  
**PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 10/08/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 10024189/2023 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0003623-03.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n.º 59/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 10024182).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico, à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo não fornecimento do material de higiene às Turmas Recursais de São Paulo; pela entrega parcial do material de higiene ao Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa; e pelo atraso de 14 (quatorze) dias para o fornecimento integral do material de higiene ao Fórum Federal Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre, referente ao mês de março/2023, em descumprimento ao item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *f*º, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORA S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 10059826/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0017117-66.2022.4.03.8001

**Empresa:** ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 63/2023- DICT/SUFT (doc. 10059805).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** a efetuar o recolhimento do valor remanescente, no montante de **R\$ 2.395,11 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Decorrido o prazo sem o devido recolhimento, expeça-se ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região para adoção das devidas providências.

4. Após, archive-se o processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 10043511/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0003564-15.2023.4.03.8001

**Empresa:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 60/2023 – NUCT/SUFT (doc. 10043416).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9904842), qual seja, a aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **Advertência** pelo atraso de 61 (sessenta e um) dias para a realização dos serviços de jardinagem e de capina no imóvel que abriga o Fórum Federal de São José dos Campos referente à competência de janeiro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 10054924/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002601-07.2023.4.03.8001

**Empresa:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n.º 62/2023 – NUCT/SUFT (doc. 10054739).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9892129), qual seja, a aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**, pelo atraso de 1 (um) dia no pagamento dos salários relativos à competência de outubro de 2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "b", "b.1", do Contrato n.º 04.799.10.22 c/c art. 86 da Lei n.º 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 10039512/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007628-68.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** TECVIX ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n. 15/2023– DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT(doc. 10039479).
2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **TECVIX ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **TECVIX ENGENHARIA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **defesa prévia**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10062263/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - UASG 090017

Processo nº 0004352-29.2023.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável na forma da Lei e a critério da Administração.

**Obtenção do edital:** a partir de 16/08/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 29/08/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas: 29/08/2023, às 13h30.**

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 15/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA SUC3 Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Retificar parcialmente as portarias abaixo indicadas, conforme descrito, por haverem saído com incorreção material.

## PORTARIA SUC3 N° 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

### Fórum de Execuções Fiscais

Onde se lê:

Substituto: Wellington Ferreira do Carmo, RF 7650, CPF 085.153.257-80

Leia:

Substituto: Wellington Ferreira do Carmo, **RF 7560**, CPF 085.153.257-80

### Fórum Administrativo Central

Onde se lê:

Substituto: Irlando Francisco Campbell - RF: 3172, CPF: 176.022.788-95

Leia-se:

Substituto: Irlando Francisco **Bandeiras** - RF: 3172, CPF: 176.022.788-95

## PORTARIA SUC3 N° 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

### Fórum de Bauru

Onde se lê:

Substituto: Márcia Augusta Carnerio - RF: 213, CPF: 028.408.548-05

Leia-se:

Substituto: Márcia Augusta Carnerio - **RF: 2130**, CPF: 028.408.548-05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/08/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR N° 10056719/2023

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10047389) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10056606), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Lucas Carvalho de Freitas, RF 8193, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto de 2023, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao DIAF-SP e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-COORD N° 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;



CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD N° 4, de 07 de junho de 2023 (doc. n° 9867270)  
CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD N° 5, de 19 de junho de 2023 (doc. n° 9898695);  
CONSIDERANDO o impedimento da Doutora DIANA BRUNSTEIN por férias (doc. n° 10059726);  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo, fixada no art. 1º da Portaria SP-CI-COORD N° 5, de 19 de junho de 2023, no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
25/08 a 01/09/2023	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 14/08/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-COORD N° 4, DE 07 DE JUNHO DE 2023 CONSOLIDADA

Estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 30 de junho a 20 de dezembro de 2023.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da Lei Federal n° 5.010/66, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Resolução n° 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento n° 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES N° 482, de 09/12/2021 (doc. SEI n° 8323053);

CONSIDERANDO a Portaria n° 36/2022, de 27/04/2023 (doc. SEI n° 9324810), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 30 de junho a 20 de dezembro de 2023, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
30/06 a 07/07/2023	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
07/07 a 14/07/2023	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 9, de 04 de julho de 2023) ANA LUCIA PETRI BETTO
14/07 a 21/07/2023	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
21/07 a 28/07/2023	DIANA BRUNSTEIN (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 5, de 19 de junho de 2023) ROSANA FERRI
28/07 a 04/08/2023	MARCELO GUERRA MARTINS
04/08 a 11/08/2023	RENATO LOPES BECHO
11/08 a 18/08/2023	JOSÉ CARLOS MOTTA
18/08 a 25/08/2023	TATIANA RUAS NOGUEIRA
25/08 a 01/09/2023	ROSANA FERRI (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 5, de 19 de junho de 2023) DIANA BRUNSTEIN (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 13, de 14 de agosto de 2023) ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA
01/09 a 08/09/2023	HIGINO CINACCHI JUNIOR
08/09 a 15/09/2023	PAULO CESAR CONRADO
15/09 a 22/09/2023	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
22/09 a 29/09/2023	ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES
29/09 a 06/10/2023	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
06/10 a 13/10/2023	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI

13/10 a 20/10/2023	DJALMA MOREIRA GOMES
20/10 a 27/10/2023	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
27/10 a 03/11/2023	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
03/11 a 10/11/2023	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
10/11 a 17/11/2023	SHEILA PINTO GIORDANO (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD N° 12, de 31 de julho de 2023) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
17/11 a 24/11/2023	BRUNO BARBOSA STAMM
24/11 a 01/12/2023	LEONARDO HENRIQUE SOARES
01/12 a 08/12/2023	NATALIA LUCHINI
08/12 a 15/12/2023	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS
15/12 a 20/12/2023	JULIANA MONTENEGRO CALADO

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 12h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

I - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 1º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

§ 2º Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 e o dia 06 de janeiro de 2024, o último período desta escala findará, excepcionalmente, às 09h00 do dia 20/12/2023.

Art. 4º. ESTABELECEM que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

Parágrafo único. O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível, em 07/06/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/06/2022 - Caderno Administrativo.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-25VNº 129, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, parcialmente, **por absoluta necessidade de serviço**, as PORTARIA nº 95, de 30 de agosto de 2022 e Portaria nº 101, de 07 de outubro de 2022 referente às férias da servidora MARIANA YUKI KANDA, RF 5541, Analista Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **05/12/2023 a 16/12/2023** (1ª parcela do exercício de 2023), **01/04/2024 a 18/04/2024** (2ª parcela), ficando para **11/12/2023 a 19/12/2023** (1ª Parcela do exercício de 2023), **01/04/2024 a 18/04/2024** (2ª parcela) e **10/07/2024 a 12/07/2024** (3ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-25VN° 130, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR** as férias da servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, como segue:

1ª Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

2ª Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

3ª Parcela: 15/02/2024 a 21/02/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-01VN° 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, A PARTIR DE 09/08/2023, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias da servidor **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 2283**, da seguinte forma:

Fixar os dias remanescentes para 09 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024 (29 dias).

Encaminhem-se ao Setor competente para que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Henrique Corrêa Custodio

Juiz Federal Titular

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-SUMANº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, para passar a constar:

Exercício 2023: **onde se lê:** "2a. Parcela: 11/09/2023 a 09/10/2023", **leia-se:** "2a. Parcela: 12/09/2023 a 10/10/2023".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 14/08/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA GUAT-NUAR Nº 89, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

A Juíza Federal Dra. Tatiana Cardosos de Freitas, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 31/07/2023 às 12h de 04/08/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 07/08/2023 às 12h de 10/08/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 14/08/2023 às 12h de 18/08/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 21/08/2023 às 12h de 25/08/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 28/08/2023 às 12h de 01/09/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 28/07/2023 às 12h de 04/08/2023	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 04/08/2023 às 12h de 11/08/2023	01	Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 11/08/2023 às 12h de 14/08/2023	01	Gilson de Jesus Vital Paes
Das 19h de 14/08/2023 às 12h de 18/08/2023	01	Clarissa Morais Teixeira Silva
Das 19h de 18/08/2023 às 12h de 25/08/2023	01	Eliana Zago Brito
Das 19h de 25/08/2023 às 12h de 01/09/2023	01	Gilson de Jesus Vital Paes

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
Dia 01/08/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 02/08/2023 a 03/08/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 04/08/2023 a 08/08/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 09/08/2023 a 10/08/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 11/08/2023 a 15/08/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 16/08/2023 a 17/08/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 18/08/2023 a 22/08/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 23/08/2023 a 24/08/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 25/08/2023 a 29/08/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 30/08/2023 a 31/08/2023	João Batista Ribeiro da Silva

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

**Art. 4º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

**Art. 5º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 248, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEYSÜÜSMANN PERE	18 a 25/08/2023	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/07/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-02VNº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria UGEP 1730/2021 (7907658), que designou a servidora Lucimar Nazario da Cruz, Cedida da SJMS, Técnico Judiciário, RF 8635-SP, para prestar serviços na 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília, a partir de 09/08/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de marcação de férias da servidora,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a primeira etapa das férias, relativa ao **Exercício de 2024**, conforme segue:

#### RF 8635 LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ

**1a. Parcela: 30/10 a 31/10/2022 (02 dias)**

**Antecipação da remuneração mensal: ( S )**

**Antecipação da gratificação natalina: ( S )**

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**  
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Credencia per

A Dra. Adriana Delboni Taricco, MMª. Juíza Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 575 de 22 de agosto de 2019, do E. Conselho da Justiça Federal e;

**CONSIDERANDO** as concordâncias de todos os Juízes do JEF de Osasco;

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** a perita médica MARIA CECÍLIA HESSELLOPES, RG n.º 50515227-7/SSP/SP, CRM n.º 113786/SP e CPF n.º 019.729.679-32

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Coordenadoria dos Juizados Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 14/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, excepcionando a fruição, conforme segue:

#### - RF5308 - CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

I- PERÍODO DE: - 14/08/2023 a 01/09/2023 (19 dias)

- ALTERAR PARA: - 08/01/2024 a 26/01/2024 (19 dias).

II- PERÍODO DE: - 21/11/2023 a 01/12/2023 (11 dias)

- ALTERAR PARA: - 01/04/2024 a 11/04/2024 (11 dias).

III- PERÍODO DE: - 08/01/2024 a 26/01/2024 (19 dias)

- ALTERAR PARA: - 07/10/2024 a 25/10/2024 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 14/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-01VNº 68, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor Cláudio de Paula dos Santos, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições regulares e regimentais,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, RF 5334, Técnico Judiciário, na seguinte conformidade:

De 22/09/2023 a 29/09/2023 para 21/09/2023 a 01/10/2023 (2º período - Exercício 2023)

De 16/10/2023 a 27/10/2023 para 11/12/2023 a 19/12/2023 (3º período - Exercício 2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2023.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-SUMANº 146, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Nilton César da Silva (RF 7046) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 10/08/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 1007/2023 (5002625-88.2023.4.03.6112).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 15/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-NUAR Nº 317, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias e afastamentos dos servidores ocupantes de funções comissionadas junto ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor WANDERLEY WILLIAM DIAS, Agente de Polícia Judicial, RF 1766, para substituir a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, em férias no período de 26 de junho a 02 de julho de 2023;

DESIGNAR a servidora MAFALDA CREPALDI TARGON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2813, para substituir a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, em férias no período de 03 a 11 de julho de 2023;

DESIGNAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3592, para substituir o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2729, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, em férias no período de 03 a 12 de julho de 2023;

DESIGNAR a servidora MAFALDA CREPALDI TARGON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2813, para substituir a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, RF 5987, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, em férias no período de 12 a 14 de julho de 2023;



DESIGNAR a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, para substituir a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, RF 5987, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, em férias no período de 15 a 21 de julho de 2023.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-05VNº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, possui férias no período de 14 a 25.08.2023 e que o referido período coincidirá com a Correição Ordinária neste Juízo;

#### RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, para constar 11 a 22.09.2023.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 219, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias** do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

**De: 23/10 a 09/11/2023**

**Para: 28/11 a 15/12/2023**

**2. INDICAR**, em substituição, a FC 05 - Oficial de Gabinete exercida pelo servidor acima referido a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801 no período de férias.

**3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias** da servidora BRUNA BRAGHETTI DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092.

**De: 17/11 a 16/12/2023 - parcela única**

**Para: 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias) e 08/07/2024 a 25/07/2024 (18 dias)**

**4. AUTORIZAR** a compensação, no dia 19/12/2023, de 07 de horas plantão judicial realizadas pela servidora BRUNA BRAGHETTI DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-PRES Nº 241, DE 02 DE agosto DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF3R nº 101, de 21 de Julho de 2023

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, em substituição,** a servidora **RENATA DOARTE CANATO** - RF 7174 para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC6 da 9ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/08/2023, até a publicação da designação da Função Comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 09/08/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 10/08/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de peritos(as) judiciais, os(as) profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação dos(as) peritos(as) abaixo indicados(as) estão condicionadas à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

<b>NOME</b>	<b>ÁREA/ESPECIALIDADE</b>	<b>CPF</b>	<b>ÓRGÃO DE CLASSE</b>
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	733.352.314-49	CRESS SP nº. 55.479
VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	045.335.115-89	CRESS SP nº. 62.036

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data agendada no Sistema, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014, as portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e as suas atualizações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 14/08/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-NUAR N° 150, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera férias de Servidor.

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a concomitância da 3ª parcela do período das férias do servidor RICARDO DA SILVA, RF 8329, com período de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13/07/2023 a 11/08/2023;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a 3ª Parcela de 24/07/2023 a 31/07/2023, para o período de 14/08/2023 a 21/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/08/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-03VN° 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos**, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação retro, resolve RETIFICAR a Portaria SANT-03V nº 45/23 (Doc. SEI nº 10055575), nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria, para:

- a) o período de 11/09/2023 a 18/09/2023 (3ª parcela período aquisitivo 2022/2023);
- b) o período de 19/09/2023 a 22/09/2023 (1ª parcela do período aquisitivo de 2023/2024), ficando os demais períodos para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )"

Leia-se:

**"RESOLVE DESIGNAR** as férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria, para:

- b) o período de 20/10/2023 a 25/10/2023 (1ª parcela do período aquisitivo de 2023/2024), ficando os demais períodos para gozo oportuno.

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )"

Santos, 14 de agosto de 2023.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-04VNº 172, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 18/08/2023 a 25/08/2023,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

#### **19/08/2023**

ÉRICA OLIVEIRA DONÁ – Diretora de Secretaria Substituta – RF 5670

TÂNIA C. S. DE LA FUENTE – RF 2896

VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF 6566

#### **20/08/2023**

ÉRICA OLIVEIRA DONÁ – Diretora de Secretaria Substituta – RF 5670

JUSSARAMª S. SILVA – RF 6853

PRISCILA KLAROSK ABREU – RF 8722

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA TUPA-01VNº 183, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** em virtude de licença para tratamento de saúde de 24/07/2023 a 27/08/2023 (35 dias), as férias anteriormente marcadas de 16/07/2023 a 30/07/2023, referente ao servidor **CARLOS JOSÉ PEDROSO OLIVEIRA**, RF 2142, ficando o restante da parcela para fruição de 28/08/2023 a 03/09/2023, 7 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Conforme tabela abaixo, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2023:

<b>TURMA</b>	<b>FECHAMENTO DE PAUTA</b>	<b>DIADA SESSÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
10ª Turma	26/09/2023	27/10/2023	Presencial
10ª Turma	05/10/2023	10/11/2023	Virtual
10ª Turma	19/10/2023	24/11/2023	Presencial
10ª Turma	13/11/2023	15/12/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-06VNº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O DOUTOR **ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - MODIFICAR o período de férias da servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para o interregno de 14 a 23 de agosto de 2023 para o período de 08 a 17 de janeiro de 2024, por absoluta necessidade de serviço; e,

II - MODIFICAR o período de férias da servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023 para o período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/08/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-01VNº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 97 (9822363).

**RESOLVE**

**INDICAR** o período das férias de **MARIANE VALÉRIO**, Analista Judiciária, RF 6408, que se encontravam em gozo oportuno, para o período de 30/11/2023 a 07/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CAMP-01VNº 103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 310/2023,

**RESOLVE**

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 18/08 às 12h00 do dia 21/08/2023.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO (19 e 20/08)

Técnica Judiciária - RF 3493

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/08/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

#### PORTARIA OURI-SUMANº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a primeira parcela da escala de férias 2024 de servidor da Central de Mandados de Ourinhos

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos do Comunicado nº 05/2023 - UGEP/SADM/DFOR que orienta que a marcação de férias dos servidores que desejarem usufruir a 1ª parcela até o mês de dezembro de 2023 seja feita por meio dos procedimentos de praxe (emissão de portaria de férias e publicação)

#### RESOLVE:

APROVAR A PRIMEIRA PARCELA DE FÉRIAS para o ano de 2024, do servidor lotado na Central de Mandados de Ourinhos, como segue:

6696 ROBERTO PIO DOS REIS

1a.Parcela: 07/12/2023 a 08/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, na data da assinatura eletrônica.

Giovana Aparecida Lima Maia  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10055367/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 10043405, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050760, concedo ao(à) servidor(a) LAURA DE ALMEIDA MARIANO, RF 7547, licença para tratamento de saúde no dia 07/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055381/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 10033718, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050687, concedo ao(à) servidor(a) RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 02/08/2023 a 04/08/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055406/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 10040506, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050703, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no dia 04/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055560/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

À vista do requerimento de nº 10050352, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050787, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, licença para tratamento de saúde no período de 07/08/2023 a 11/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 10055485/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 10055485

À vista do requerimento de nº 10039151, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050718, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, RF 2837, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/08/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10040902/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 10040902

À vista do requerimento de nº 10026212, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10032999, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde no dia 01/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10040726/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 10040726

À vista do requerimento de nº 10022900, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10032934, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, licença para tratamento de saúde nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10040991/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 10040991

À vista do requerimento de nº 10031739, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10033034, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde no período de 02/08/2023 a 06/08/2023 nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10040831/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003522-75.2014.4.03.8002

Documento nº 10040831

À vista do requerimento de nº 10025885, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10032968, concedo ao(à) servidor(a) WULMAR BIZÓ DRUMOND, RF 5182, licença para tratamento de saúde no dia 02/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10055538/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002

Documento nº 10055538

À vista do requerimento de nº 10032465, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10050631, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE YUICHI KOMATSU, RF 6226, licença para tratamento de saúde nos dias 02/08/2023 e 03/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10040948/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003660-03.2018.4.03.8002

Documento nº 10040948

À vista do requerimento de nº 10029755, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10033031, concedo ao(à) servidor(a) LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023 (2 dias), nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10041083/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000565-28.2019.4.03.8002

Documento nº 10041083

À vista do requerimento de nº 10029879, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10033044, concedo ao(à) servidor(a) CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES, RF 7495, licença para tratamento de saúde no período de 01/08/2023 a 04/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10040704/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001157-72.2019.4.03.8002

Documento nº 10040704

À vista do requerimento de nº 10021580, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10032907, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI, RF 7461, licença para tratamento de saúde no dia 31/07/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10039893/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002

Documento nº 10039893

À vista do requerimento de nº 10020220, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10033065, concedo ao(à) servidor(a) LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444, licença para tratamento de saúde no período de 31/07/2023 a 06/08/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-05VNº 86, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias, compensação e licença.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I -DESIGNAR** a servidora **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), no período de **10/07/2023 a 01/08/2023; nas datas de 07/08/2023 e 08/08/2023 (25 dias)**, em decorrência de gozo de férias; e nas datas de **09/08/2023 e 10/08/2023 (02 dias)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

**II -DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, Analista Judiciário, RF 7401, para substituir o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), no período de **02/08/2023 a 04/08/2023**, em decorrência de gozo de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....